



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00290/2020 da Vereadora Janaína Lima (NOVO)

Dispõe sobre a concessão de auxílio refeição durante a vigência da situação emergencial, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio-refeição, alimentação, entrega a domicílio de merenda ou qualquer outra forma de substituição da alimentação escolar, durante a vigência da situação emergencial.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2020, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.